



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 035, DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprova o Relato Integrado do CFT a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2018.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, na Sessão Plenária Ordinária nº 007, realizada no período de 22 a 24 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o inciso XI do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e inciso XI do art. 28 do Regimento Interno do CFT, e que é competência do Plenário deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

Considerando a Decisão Normativa nº 170/2018 do Tribunal de Contas da União, que dispõe acerca das Unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018;

Considerando que o Relatório apresentado cumpre o estabelecido na Portaria nº 369/2018 do Tribunal de Contas da União.

DELIBEROU

Art. 1º. Aprovar o Relato Integrado de Gestão do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, referente ao exercício de 2018, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



WILSON WANDERLEI VIEIRA

Presidente do CFT